



L.

[Handwritten signature]

ATA Nº26/2020

REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Presenças:

Presidente

Luís António Pita Ameixa

Vereadores

Maria José do Ó Efigénio (Vice-Presidente)
José Valente Rocha Guerra

Paulo Fernando Marrafas Conde

Faltas:

Ana Rute Beringel de Sousa

Local: Sala de sessões do município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, e justificada, por unanimidade, a ausência de falta por se encontrar em gozo de período de férias, da Senhora Vereadora Ana Rute, o Senhor Presidente, deu início à reunião com a Ordem de Trabalhos abaixo indicada, a qual foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

A- Antes da ordem do dia

- A.1- Informações dos pelouros;
- A.2- Outros assuntos;
- A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

- B.1- Atas das reuniões anteriores (nº24 e 25 de 2020);
- B.2- Ponto de situação- COVID-19;
- B.3- Apoio a entidades e atividades diversas;
- B.4- Edificação e urbanização;
- B.5- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;
- B.6- Projeto “COOPERA”. Promoção dos produtos silvestres locais;
- B.7- Direitos de preferência;
- B.8- Calendarização das reuniões de câmara para o ano 2021;
- B.9- Candidatura. Reprogramação - Ferreira do Alentejo + Sucesso Educativo + Futuro;
- B.10- Empreitada. Receção definitiva- Posto da GNR de Ferreira do Alentejo.

C- Período de intervenção do público

D- Minuta da ata

-----**A – ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS**-----

-----O **Senhor Presidente**, sobre os serviços de administração direta, referiu que os pintores trabalham no interior do Pavilhão dos Desportos. Os eletricitas e serralheiros estiveram com o serviço de iluminação e montagem das estruturas de natal. Os pedreiros na construção de campas no cemitério e arranjos junto ao cruzamento de Gasparões. O serviço de carpintaria

efetuou trabalhos na Biblioteca Municipal, escolas e na porta do serviço de informação. Os calceteiros procederam a arranjos junto à fonte velha. -----

-----Considerando o dia 24 de janeiro de 2021, como data para a eleição do Presidente da República, foi dado início aos procedimentos no que respeita à preparação do ato, no âmbito das tarefas que estão determinadas às câmaras municipais. Neste contexto de pandemia, haverá que assegurar um conjunto de medidas a implementar, nomeadamente a escolha de espaços para instalação das mesas de voto. Nesta eleição, pela primeira vez, haverá pelo menos uma mesa para o exercício do voto antecipado, em cada um dos municípios do país, a qual funcionará no fim de semana anterior ao ato eleitoral. No caso concreto no concelho de Ferreira do Alentejo, ficará situada no edifício da Assembleia Municipal, não só pelo acesso, como também junto do edifício sede da Câmara Municipal. -----

-----No dia 24 de janeiro as mesas de voto funcionarão nos locais habituais, ainda que com algumas mudanças para espaços mais amplos, em alguns casos, como em Aldeia de Ruins, em que será na Sociedade Recreativa, e, Odivelas em que funcionará no Centro de Dia da Terceira Idade. -----

-----Na vila, uma vez que o pavilhão de desportos se encontra adstrito como zona de reserva para a pandemia, onde estão instaladas camas para, se necessário, receber surtos de infetados, a votação será realizada no Ginásio da Escola Secundária, o qual tem condições para o efeito e, em termos de localização, permite não haver grandes mudanças, já que é nas proximidades do pavilhão de desportos, com entrada pela Rua da Eira.-----

-----A **Senhora Vereadora Maria José do Ó Efigénio**, começou por informar que estão em curso procedimentos de contratação pública, nomeadamente a remoção da cobertura em amianto da EB23/S, a 1ª fase da requalificação da EB de Odivelas, e intervenção na entrada Norte de Ferreira do Alentejo, mais precisamente o Parque Canino.-----

-----Foi concluída a automatização na captação de água de Figueira dos Cavaleiros, a qual permite que o seu funcionamento não dependa tão somente do trabalhador que efetua rondas com regularidade, pois quando está no limite da sua capacidade, automaticamente será dada a resposta; esta experiência pode, a breve prazo, ser alargada a outras captações. -----

-----Decorreu uma intervenção no posto médico de Santa Margarida do Sado, na sequência das

exigências da autoridade de saúde, para o normal funcionamento daquele espaço. .-----

-----Está em fase de conclusão a obra da Universidade Popular, praticamente falta a instalação de uma porta de foles e as diversas ligações necessárias.-----

-----Também a decorrer as obras do depósito de água de Olhas e algumas obras em Odivelas e Santa Margarida do Sado, com recurso a empreitada de trabalhos de calçadas. A obra de reparação do caminho municipal 1025, foi suspensa devido à chuva que caiu nos últimos dias. Agendado está o início das obras no Terminal Rodoviário para a próxima segunda-feira.-----

-----Relativamente a projetos, há, entre outros, o dos pesqueiros de Santa Margarida do Sado, requalificação dos balneários em Figueira dos Cavaleiros, e da sede da freguesia de Alfundão. .-

-----Os serviços de água e ambiente, estão a desenvolver um plano de controle de qualidade de água com o apoio da ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos.-----

-----Foram adquiridos mais contentores de RSU e em breve irá ser efetuada a substituição de alguns que se encontram danificados.-----

-----No dia de amanhã decorre, mais uma vez, uma campanha de desinfeção de contentores em todo o concelho.-----

-----Teve lugar no Conservatório Regional do Baixo Alentejo, uma reunião onde foram tratados os temas relacionados com o plano de atividades e apresentação de orçamento para 2021, o qual foi aprovado.-----

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, começou por dar a conhecer que teve lugar uma reunião da CIMBAL e Municípios do Baixo Alentejo, com a participação da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública e o Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local . Foi efetuada uma análise e avaliação das respostas à pandemia por Covid19, promovidas pelo Ministério e a possibilidade da sua eventual prorrogação para o ano de 2021.-----

-----Foi recebida uma informação da Autoridade de Gestão Portugal 2020, sobre o reforço de taxas de financiamento dos fundos comunitários. Posteriormente efetuou uma alusão ao ponto de situação com os diversos processos em curso.-----

-----Salientou a grande receção à campanha de estímulo ao comércio local, designada “No Natal-compre no comércio local”, que tem tido grande dinamismo e regista-se desde já a

entrega de 30000 cupões.-----

-----Está em curso a execução de panfletos e material de divulgação turística do concelho, nomeadamente de um vídeo.-----

-----**A.2 – OUTROS ASSUNTOS**-----

-----**Primeiro-(748)** – O serviço de armazém encontra-se encerrado para balanço, entre os dias 14 de dezembro e 23 de dezembro. -----

-----**Segundo-(749)** –O Ministério Público, notificou a Câmara Municipal na qualidade de lesado, no processo de crime qualificado, por furto de contadores de água usados, dos estaleiros municipais, na qual se dá a conhecer o arquivamento, em parte, noutra parte a acusação proferida. -----

-----**Terceiro-O Senhor Vereador Paulo Conde**, questionou sobre o que se passou nos estaleiros municipais, onde as autoridades policiais, estiveram com algum aparato.-----

-----O **Senhor Presidente**, esclareceu que um trabalhador terá encontrado material bélico no local onde são depositados monos, mas que se encontrava desativado e era sucata. Depois deixou-o no seu local de trabalho. A existência desse material, terá, de forma que se ignora, chegado ao conhecimento das autoridades policiais que visitaram o local e apreenderam o referido material. O serviço de armazém e estaleiro fez um relatório sobre o assunto e será remetido para conhecimento da câmara. -----

-----Foi solicitado a informação sobre a colocação das habituais árvores de natal, junto aos estabelecimentos comerciais, isto porque há algum descontentamento, pois algumas foram vandalizadas; a este propósito referiu que há um sentimento de insegurança por parte da população. Também apontou que a Rua dos Açores está com um piso degradado, até porque é uma zona de frequente passagem para o Centro de Saúde.-----

-----O **Senhor Presidente**, informou que está numa fase de transição o comando no posto de GNR de Ferreira do Alentejo e que há uma necessidade urgente de intervenção na referida artéria, mas o estado do tempo não permite que se efetue imediatamente e que decorre o processo de contratação para a reparação de ruas em betuminoso-----

-----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 9 de dezembro de dois mil e vinte, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

-----**Orçamental:** - quatro milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove euros e um cêntimo. -----

-----**Não Orçamental:** - duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um euros e vinte e sete cêntimos. -----

-----A Câmara, tomou conhecimento. -----

-----**B – ORDEM DO DIA**-----

-----**B.1 – ATAS DAS REUNIÕES ANTERIOR (Nº24 E 25 DE 2020)** -----

-----Tendo o texto das atas indicadas em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----E, não havendo retificações a fazer, a câmara deliberou por unanimidade o seguinte:” Aprovadas”. -----

-----**B.2 – PONTO DE SITUAÇÃO-COVID-19** -----

-----**(750) - O** concelho de Ferreira do Alentejo mantém-se no grupo de concelhos com risco moderado para a Covid-19. O Governo atualizou, no último sábado a lista dos concelhos, divididos por escalões de risco, diferenciando as medidas restritivas a aplicar entre 9 de dezembro e 7 de janeiro. O Concelho de Ferreira do Alentejo mantém-se classificado com risco moderado, o nível menos restritivo da escala, por ter registado menos de 240 casos de Covid-19 por 100 mil habitantes, nos últimos 14 dias. -----

-----O Senhor Presidente referiu ainda que houve no concelho, até à presente data, 52 casos confirmados, e atualmente só 3 deles estão ativos. Os concelhos de Ferreira do Alentejo, Alvito e Barrancos, são os únicos do Baixo Alentejo, onde felizmente não ocorreram óbitos. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:”. Tomou conhecimento”. -----

----(751) - Relativamente aos equipamentos municipais, os horários dos mesmos devem manter-se nas condições referidas nas anteriores deliberações e remeter á próxima reunião de câmara para reavaliação. -----

----**B.3 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

----(752) - Foi presente à reunião de câmara, um pedido da recém criada associação, denominada 'Expandcourage-Associação de intervenção e ajuda a animais', a solicitar um subsidio.-----

----Por proposta da Senhora Vereadora Ana Rute, deve ser atribuído um valor de 400 euros, a esta associação que manteve algumas atividades em tempo de pandemia e colaboração com o CROFA.-----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:" Aprovado mediante prévio compromisso e cabimento". -----

----(753) - Foi presente à reunião de câmara, um pedido de apoio financeiro aos bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo, para a aquisição de cabazes de natal, para oferta aos bombeiros daquela cooperação. -----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:" Conceder 500,00 euros, após prévio compromisso e cabimento". -----

----**B.4 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**-----

----(754) -Na sequência de anterior deliberação de câmara, foi efetuada uma vistoria ao prédio urbano sito na Rua Miguel Bombarda,32 em Ferreira do Alentejo cujo auto se anexa aos documentos da presente ata. Foram verificadas deficiências, pelo que de acordo com a informação técnica de 22 de outubro de 2020, é sugerido a notificação ao proprietário para a realização de obras e fixar prazo para o efeito. -----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:" Aprovado conforme proposto e nos termos do artigo 89º do RJUE-Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e 90 dias de prazo". -----

G.
H.
A.

-----**(755)** -Na sequência de anterior deliberação de câmara de 19 de agosto de 2020, foi realizada vistoria ao imóvel sito na Rua longa 19 em Alfundão, e cujo auto se anexa aos documentos da presente ata. Foram verificadas deficiências, pelo que de acordo com a informação técnica de 25 de novembro de 2020, é sugerido a notificação ao proprietário para a realização de obras e fixar prazo para o efeito. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:” aprovado conforme proposto e nos termos do artigo 89º do RJUE-Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. Prazo para a realização das obras: 90 dias”. -----

-----**(756)** -Na sequência de anterior deliberação de câmara de 19 de outubro de 2020, na vistoria realizada ao prédio urbano sito na Rua Zeca Afonso em Ferreira do Alentejo, cujo auto se anexa aos documentos da presente ata, foram verificadas deficiências, pelo que de acordo com a informação técnica de 25 de novembro de 2020, é sugerido a notificação ao proprietário para a realização de obras e fixar prazo para o efeito. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:”. Aprovado conforme proposto e nos termos do artigo 89º do RJUE-Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. Prazo para a realização das obras: 30 dias”. -----

-----**(757)** -Foi solicitado pela administração do condomínio da Rua da Guiné, 18 em Ferreira do Alentejo, um pedido de vistoria para verificação de infiltrações em apartamento. Em 23 de novembro de 2020, o Chefe DUOP, informou o seguinte:” *A realização de obras coercivas, nos termos dos nº2 e nº3 do artº 89º do D.L 555/99 de 16 de dezembro, com a redação dada pelo D.L136/2014 de 9 de setembro (RJUE), é precedida de vistoria a realizar por três técnicos a nomear pela câmara municipal, dois dos quais com habilitação legal para ser autor de projeto (nº1 do artº 90º do RJUE). Da realização da vistoria e respetivo fundamento é notificado o proprietário com sete dias de antecedência, que se pode fazer representar na mesma (nº2 e nº3 do artº 90º do RJUE na sua redação atual). Não é seguro que seja este o tipo de vistoria que é requerido, uma vez que no requerimento não é referido o respetivo enquadramento jurídico. Tanto podemos estar a falar no âmbito do dever de conservação conforme definido no artº 89º do RJUE, como em deveres de garantia por má execução da obra, âmbito no qual a câmara municipal não tem à partida qualquer intervenção. À consideração superior”. -----*

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:” Proceder à realização de vistoria”. -----

-----**B.5 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

-----Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Senhora Vereadora Maria José do Ó Efigénio, deferiu os atos e remeteu-os à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 8823/2020, de 9 de dezembro de 2020. -----

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificar os despachos”. -----

-----**B.6 – PROJETO COOPERA. PROMOÇÃO DOS PRODUTOS SILVESTRES LOCAIS**-----

-----**(758)** -O Serviço de Economia e Estratégia, no seguimento de correspondência com a CIMBAL, informaram através da entrada externa 16040 de 13 de dezembro de 2020, tal como se transcreve: *“O projeto COOPERA reúne os catorze municípios associados da CIMBAL. O projeto prevê o desenvolvimento de ações e projeto no âmbito da organização, promoção e dinamização dos produtos silvestres, das pequenas produções locais e apoio aos produtores. No concelho de Ferreira do Alentejo podem ser desenvolvidas ações em torno dos produtos do montado, do peixe do rio (Santa Margarida do Sado) e outros. O Conselho Intermunicipal em reunião ordinária de 10 de dezembro de 2018, deliberou por unanimidade aprovar a comparticipação dos municípios/Cimbal no referido projeto. De acordo com essa distribuição (ver quadro anexo) o município de Ferreira do Alentejo deve assegurar um compromisso de cinco mil, cento e quarenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos (€5.143,45). Penso que há todo o interesse em o município de Ferreira estar associado a esta parceria e envolvido neste projeto supramunicipal. O papel de chefe de fila neste projeto tem sido assegurado pelo município de Almodôvar. À consideração superior”*. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:” Aprovado”. -----

J. L. A.

-----**B.7 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA**-----

-----**(759)** - Através do site “Casa Pronta”, deu entrada nos serviços o anúncio nº 33101/2020, datado de 30-11-2020, através do qual o Sr. Francisco José Umbelino, na qualidade de vendedor do prédio urbano, sito na Rua Infante D. Henriques, 13 em Santa Margarida do Sado, inscrito na respetiva matriz sob o número 1710, solicitava à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €50.000,00. Depois da informação dos serviços o Senhor Presidente da Câmara no dia 4-12-2020, exarou o seguinte despacho: “à reunião de câmara”. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:” A câmara não pretende exercer o direito de preferência”. -----

-----**(760)** - Através do site “Casa Pronta”, deu entrada nos serviços o anúncio nº 33160/2020, datado de 30-11-2020, através do qual o Sr. Davide Miguel do Ó Machado, na qualidade de comprador do prédio urbano, sito na Rua Luís de Camões, 34 em Alfundão, inscrito na respetiva matriz sob o número 587, solicitava à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €40.000,00. Depois da informação dos serviços o Senhor Presidente da Câmara no dia 4-12-2020, exarou o seguinte despacho: “à reunião de câmara”. -----

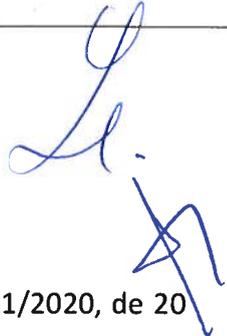
-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:” A câmara não pretende exercer o direito de preferência”. -----

-----**B.8 – CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES DE CÂMARA PARA O ANO 2021**-----

-----**(761)** -Tal como prevê o artigo 2º do Regimento da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, as reuniões ordinárias da câmara realizam-se quinzenalmente às quartas-feiras com início pelas 15 horas. Assim, importa aprovar a calendarização para o próximo ano, tal como o documento que se anexa. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado”. -----

-----**B.9-CANDIDATURA.REPROGRAMAÇÃO. FERREIRA DO ALENTEJO MAIS SUCESSO EDUCATIVO MAIS FUTURO**-----



-----**(762)** -Os Serviços de Economia e Estratégia, através da nota interna nº 8431/2020, de 20 de novembro de 2020, sobre esta candidatura informam o seguinte tal como se transcreve: *A operação Ferreira do Alentejo + Sucesso Educativo + Futuro, foi apresentada para financiamento ao Eixo 2 do PO Alentejo - Ensino e qualificação do capital humano pelo Município de Ferreira do Alentejo em 28/11/2019, no quadro das verbas previstas no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial. A 08/10/2020 a candidatura foi aprovada pela Comissão Diretiva do ALENTEJO2020, o termo de aceitação assinado a 19/10/2020, sendo o seu prazo de execução 36 meses, até 31/05/2023. Composta por seis componentes, a operação teve um valor de investimento aprovado de 347.294,12EUR a que corresponde um apoio FSE, à taxa de 85%, de 295.200,00EUR e previa criar condições pedagógicas que levem à melhoria efetiva das aprendizagens e dos resultados escolares dos alunos, apostando na prevenção e redução do insucesso escolar desde o pré-escolar até ao 3º ciclo. No entanto verifica-se a necessidade de proceder a alguns reajustes na operação derivado da atual situação pandémica e da transferência de verba (100.000 EUR) para a PI 10.5, onde o município tem submetidas as operações relativas às Escolas de Canhestros (aprovada) e Odivelas (em análise). A reprogramação Mista (temporal, física e financeira) estrutura-se nos seguintes aspetos: I. Alteração do prazo de execução - início a 01/06/2021 (menos 1 ano) e término a 31/05/2023 (mantém-se). II. Eliminação da componente Plano Estratégico Educativo, que já foi materialmente executada antes da apresentação do pedido de financiamento, pelo que não pode ser selecionada para apoio. III. Ajustar o valor das componentes. IA Ajustar a execução financeira por ano, face ao aprovado, adequando a distribuição de valores à nova calendarização. As alterações propostas terão impacto sobre os valores aprovados para a operação, traduzindo-se numa reprogramação cujo valor total será de 247.294,12 EUR de investimento, com o valor correspondente ao FSE de 210.200,00 EUR. Tendo em conta o referido, solicita-se a aprovação da reprogramação para posterior submissão no Balcao2020. Em anexo a memória descritiva e o orçamento da operação. À consideração superior. -----*

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme proposto". -----

-----**B.10 – EMPREITADA.RECEÇÃO DEFINITIVA-POSTO DA GNR DE FERREIRA DO ALENTEJO**-----

-----**(763)** -Terminado o período de garantia da obra do posto da GNR de Ferreira do Alentejo, cuja receção provisória teve lugar em 2 de fevereiro de 2015 após uma primeira vistoria, cujas deficiências foram reparadas, no dia 9 de outubro de 2020, foi efetuada a receção definitiva. --

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". -----

-----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

---- Não houve. -----

-----**D. – MINUTA DA ATA**-----

----Aprovada por unanimidade. -----

----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezasseis horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----E eu, Albano R. F. L. V., Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa